



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 3.428  
DE 27 DE JANEIRO DE 2016.**

**“ ABRE CRÉDITO ESPECIAL E ADICIONAL  
SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA, PREFEITA  
MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO,  
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO  
CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O  
ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.019 DE  
27/01/2016;**

## **DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2016, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Especial, no valor de R\$ 3.671.981,59 (Três Milhões, Seiscentos e Setenta e Um Mil, Novecentos e Oitenta e Um Reais e Cinquenta e Nove Centavos), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

( + )	CREDITO ESPECIAL	R \$ (Reais)
<b>.02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.05</b>	<b>SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
	<b>.0011 SAÚDE BÁSICA</b>	
<b>10.302.0011.2023</b>	<b>ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEX.AMB. E HOSPITALAR</b>	
(xxx) 3.3.90.48.00	01 Auxílio Financeiro à Pessoas Físicas	5.000,00
<b>02.06</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
	<b>.0013 ENSINO INFANTIL</b>	
<b>12.365.0013.1030</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE CRECHE-VILA PALAZZI</b>	
(xxx) 4.4.90.51.00	01 Obras e Instalações	219.562,76
(xxx) 4.4.90.51.00	02 Obras e Instalações	1.496.372,83
<b>02.09</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO</b>	
	<b>.0017 ESPORTE E LAZER</b>	
<b>27.812.0017.1034</b>	<b>CONSTRUÇÃO PISCINA SEMI-OLIMPICA</b>	
(xxx) 4.4.90.51.00	01 Obras e Instalações	74.412,00
(xxx) 4.4.90.51.00	05 Obras e Instalações	1.000.000,00
<b>27.812.0017.1035</b>	<b>REFORMA E SUBST.PISO GINASIO DE ESPORTES</b>	
(xxx) 4.4.90.51.00	01 Obras e Instalações	8.441,00
(xxx) 4.4.90.51.00	05 Obras e Instalações	250.000,00
<b>27.812.0017.1036</b>	<b>REFORMA COMPLEXO ESPORTIVO</b>	
(xxx) 4.4.90.51.00	01 Obras e Instalações	6.269,00
(xxx) 4.4.90.51.00	05 Obras e Instalações	250.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

<b>02.11</b>		<b>SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO</b>		
	<b>.0026</b>	<b>TURISMO</b>		
		<b>PAV.ASFALTICA-ENTORNO CENTRO LAZER</b>		
<b>23.695.0026.1026</b>				
(xxx) 4.4.90.51.00	05	Obras e Instalações		292.500,00
(xxx) 4.4.90.51.00	01	Obras e Instalações		69.424,00
		<b>TOTAL DOS CREDITOS ESPECIAIS</b>		<b>3.671.981,59</b>

**Art. 2º** - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2015, crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR, nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

( + )	CREDITO SUPLEMENTAR	R \$ (Reais)
<b>.02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.06</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
	<b>.0012 ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
<b>12.361.0012.1008</b>	<b>REFORMA E AMPLIAÇÃO ESCOLAS</b>	
(234) 4.4.90.51.00	01 Obras e Instalações	90.000,00
	<b>TOTAL DOS CREDITOS SUPLEMENTARES</b>	<b>90.000,00</b>

**Art. 3º.** - Para cobertura do Crédito Especial e Adicional Suplementar aberto pelos artigos anteriores, serão utilizados recursos provenientes de:

I - **SUPERÁVIT FINANCEIRO**, no valor de R\$ 473.108,76 (Quatrocentos e Setenta e Três Mil, Cento e Oito Reais e Setenta e Seis Centavos), nos termos do inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64:

**SUPERÁVIT FINANCEIRO (parcial)**

- Apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2015:

**TOTAL DO SUPERÁVIT UTILIZADO .....R\$ 473.108,76**

(Quatrocentos e Setenta e Três Mil, Cento e Oito Reais e Setenta e Seis Centavos).

II - **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$ 3.288.872,83 (Três Milhões, Duzentos e Oitenta e Oito Mil, Oitocentos e Setenta e Dois Reais e Oitenta e Três Centavos), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

**RECEITAS DE CAPITAL**

**2.400.000,00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**

**2.421.99.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO**

2.421.99.xx - Construção Piscina Semi-Olimpica 1.000.000,00

2.421.99.xx - Reforma Piso Ginásio Esportes 250.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

2.421.99.xx - Reforma Complexo Esportivo	250.000,00
2.421.99.xx - Pavim. Asfáltica Entorno C. Lazer	292.500,00

**2.422.99.00 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO**

2.422.99.xx - Construção Creche Vila Palazzi	1.496.372,83
--	--------------

**TOTAL 3.288.872,83**

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 27 de Janeiro de 2016.

**Luciana Guimarães Alves Casaca**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

**Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira**  
**Secretária Administrativa**